



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 096

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1533
ADVOCACIA GERAL	1533
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1534

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e treze, às dezoito horas e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Hermínio Coelho – Presidente, Adelino Follador e Cláudio Carvalho; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Euclides Maciel, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhora Deputada Glaucione; e ausência dos Senhores Deputados Flávio Lemos, Jaques Testoni, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Resolução nº 083/13 de autoria da Mesa Diretora que “Altera redação de dispositivo do Regimento Interno”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos os seguintes Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 086/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Concede título honorífico de Honra ao Mérito à Professora Ursula Depeiza Maloney”, com 13(treze) votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 093/12 de autoria do Deputado Edson Martins que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM Fernando

Luís Brum Prettz”, com 13(treze) votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 094/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Concede título honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Domingos Anastácio Pinheiro de Oliveira”, com 13(treze) votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 103/13 de autoria do Deputado Kaká Mendonça que “Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Marcos Ranulfo Ferreira”, com 14(catorze) votos. Foi aprovada em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda Constitucional nº 017/13 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Dá nova redação ao inciso IV do artigo 48 da Constituição Estadual”, com 16(dezesseis) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 119/13 de autoria do Poder Executivo/M 081 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2000”, com 13(treze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 120/13 de autoria do Poder Executivo/M 082 que “Altera a Lei Complementar nº 220, de 28 de dezembro de 1999”, com 15(quinze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 123/13 de autoria do Poder Executivo/M 097 que “Institui o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO e dá outras providências”, com 16(dezesseis) votos; Projeto de Lei Complementar nº 135/13 de autoria do Poder Executivo/M 159 que “Vincula o Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, dispõe sobre os recursos do FESPREN e dá outras providências”, com 15(quinze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 136/13 de autoria da Mesa Diretora que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, com 15(quinze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 137/13 de autoria da Mesa Diretora que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 442/12 de autoria do Deputado Flávio Lemos que “Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei nº 635/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes nos veículos de transportes coletivos com a frase: ‘Assédio sexual é crime - Denuncie!’”; Projeto de Lei nº 667/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Dispõe sobre campanha de divulgação de tarifa social de energia elétrica no Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 693/12 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que “Dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Municipal”; Projeto de Lei nº 711/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Dispõe que o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido tem direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade”; Projeto de Lei nº 788/13 de autoria do Poder Executivo/M036 que “Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública – UP, de Organização Social – OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor – SISPAR, e sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências”, com emenda; Projeto de Lei nº 796/13 de autoria do Poder Executivo/M 052 que “Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 822/13 de autoria do Deputado Cláudio Carvalho que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Clube das Mães, Idosos, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade”; Projeto de Lei nº 824/13 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa que “Declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, no município de Jaru”; Projeto de Lei nº 837/13 de autoria da Deputada Ana da 8 que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Paulo – ASPRUSP, no município de Buritis”; Projeto de Lei nº 839/13 de autoria da Deputada Ana da 8 que “Declara de utilidade pública o Centro Despertar da Criança e do Adolescente, no município de Guajará-Mirim”; Projeto de Lei nº 884/13 de autoria do Poder Executivo/M 119 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 397.932,17 em favor da unidade orçamentária Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP”; Projeto de Lei nº 892/13 de autoria do Deputado Lebrão que “Dispõe sobre a afixação de cartaz por parte de Cartórios de Registros Civil sobre gratuidade de emolumentos pelos registro civil, assentamento de óbito e certidões, nos termos que especifica”; Projeto de Lei nº 894/13 de autoria do Poder Executivo/M 127 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 46.558,16 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS”; Projeto de Lei nº 900/13 de autoria do Deputado Euclides Maciel que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Moto Taxistas Deus é a Verdade, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei nº 904/13 de autoria do Poder Executivo/M 129 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 2.999.128,98 em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística de Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE”; Projeto de Lei nº 916/13 de autoria do Poder Executivo/M 145 que “Cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia FRFUR, institui taxa de utilização de serviços prestados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana – COREFUR, dispõe sobre a gestão de recursos pertinentes a essa Coordenadoria e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 939/13 de autoria do Poder Executivo/M 157 que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER na forma que especifica”; Projeto de Lei nº 940/13 de autoria do Poder Executivo/M 161 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de áreas de sua propriedade, adquiridas por sucessão da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 941/13 de autoria do Poder Executivo/M 165 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.500.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN”; Projeto de Lei nº 942/13 de autoria do Poder Executivo/M 166 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 230.000,00 em favor da unidade orçamentária

Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS”; Projeto de Lei nº 943/13 de autoria do Poder Executivo/M 167 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 414.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES”. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 856/13 de autoria do Poder Executivo/M 095 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”. Foi lido Requerimento de autoria dos Senhores Deputados Hermínio Coelho e Adelino Follador que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja solicitado informações junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, para deliberar em segunda discussão e votação, os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de junho do ano dois mil e treze.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e treze, às vinte horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Euclides Maciel, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhora Deputada Glaucione; e ausência dos Senhores Deputados Flávio Lemos, Jaques Testoni, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda Constitucional nº 017/13 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Dá nova redação ao inciso IV do artigo 48 da Constituição Estadual”, com 17(dezessete) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 119/13 de autoria do Poder Executivo/M 081 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2000”, com 13(treze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 120/13 de autoria do Poder Executivo/M 082 que “Altera a Lei Complementar nº 220, de 28 de dezembro de 1999”, com 15(quinze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 123/13 de autoria do Poder Executivo/M 097 que “Institui o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO e dá outras providências”, com 14(catorze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 135/13 de autoria do Poder Executivo/M 159 que “Vincula o Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, dispõe sobre os recursos do FESPREN e dá outras providências”, com 15(quinze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 136/13 de autoria da Mesa Diretora que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, com 16(dezesseis) votos; Projeto de Lei Complementar nº 137/13 de autoria da Mesa Diretora que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, com 14(catorze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos,

os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 442/12 de autoria do Deputado Flávio Lemos que “Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ronaldo Aragão, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei nº 635/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes nos veículos de transportes coletivos com a frase: ‘Assédio sexual é crime - Denuncie!’”; Projeto de Lei nº 667/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Dispõe sobre campanha de divulgação de tarifa social de energia elétrica no Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 693/12 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que “Dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Governador do Estado ou Prefeito Municipal”; Projeto de Lei nº 711/12 de autoria do Deputado Zequinha Araújo que “Dispõe que o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido tem direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade”; Projeto de Lei nº 788/13 de autoria do Poder Executivo/M036 que “Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública – UP, de Organização Social – OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor – SISPAR, e sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 796/13 de autoria do Poder Executivo/M 052 que “Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 822/13 de autoria do Deputado Cláudio Carvalho que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Clube das Mães, Idosos, Crianças e Moradores do Bairro Esperança da Comunidade”; Projeto de Lei nº 824/13 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa que “Declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, no município de Jaru”; Projeto de Lei nº 837/13 de autoria da Deputada Ana da 8 que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Paulo – ASPRUSP, no município de Buritis”; Projeto de Lei nº 839/13 de autoria da Deputada Ana da 8 que “Declara de utilidade pública o Centro Despertar da Criança e do Adolescente, no município de Guajará-Mirim”; Projeto de Lei nº 884/13 de autoria do Poder Executivo/M 119 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 397.932,17 em favor da unidade orçamentária Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP”; Projeto de Lei nº 892/13 de autoria do Deputado Lebrão que “Dispõe sobre a afixação de cartaz por parte de Cartórios de Registros Civil sobre gratuidade de emolumentos pelos registro civil, assentamento de óbito e certidões, nos termos que especifica”; Projeto de Lei nº 894/13 de autoria do Poder Executivo/M 127 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 46.558,16 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS”; Projeto de Lei nº 900/13 de autoria do Deputado Euclides Maciel que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente dos Moto Taxistas Deus é a Verdade, no município de Porto Velho”; Projeto de Lei nº 904/13 de autoria do Poder Executivo/M 129 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 2.999.128,98 em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística de Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE”; Projeto de Lei nº 916/13 de autoria do Poder Executivo/M 145 que “Cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia FRFUR, institui taxa de utilização de serviços prestados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana – COREFUR, dispõe sobre a gestão de recursos pertinentes a essa Coordenadoria e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 939/13 de autoria do Poder Executivo/M 157 que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER na forma que especifica”; Projeto de Lei nº 940/13 de autoria do Poder Executivo/M 161 que

“Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de áreas de sua propriedade, adquiridas por sucessão da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 941/13 de autoria do Poder Executivo/M 165 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.500.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN”; Projeto de Lei nº 942/13 de autoria do Poder Executivo/M 166 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 230.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS”; Projeto de Lei nº 943/13 de autoria do Poder Executivo/M 167 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 414.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e sessão extraordinária para logo após a reunião da Comissão, para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Antônio Fontoura Coimbra para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e cinco de junho do ano dois mil e treze.

REPRESENTAÇÃO N. 01 DE 2013.

Representa em face do Deputado MARCOS DONADON, em razão de condenação criminal transitada em julgado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do art. 34, inciso VI e §2º, da Constituição Estadual, em combinação com o art. 240, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se adota subsidiariamente, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nos autos da Ação Penal n. 2001452-62.1999.8.22.0000, formula a presente REPRESENTAÇÃO em face do Sr. MARCOS DONADON, em razão de condenação criminal com trânsito em julgado pela prática dos delitos de peculato, formação de quadrilha e supressão de documentos, nos termos do acórdão em anexo.

Naquilo que a Constituição Estadual e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia forem omissos ou contraditórios com os dispositivos da Constituição Federal, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e seu Código de Ética, terão aplicação estes.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para os devidos fins.

Porto Velho, 01 de julho de 2013.

Deputado Hermínio Coelho
Presidente da ALE/RO

Deputado Maurão Carvalho
1º Vice Presidente

Deputado Edson Martins
2º Vice-Presidente

Deputado Lebrão
1º Secretário

Deputada Glaucione
2ª Secretária

Deputado Marcelino Tenório
3º Secretário

Deputado Valdivino Tucura
4º Secretário

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/13/CP/AL/RO
Proc. Adm. nº 00000677/2013-72

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pelo ATO Nº 01519/2013-SRH/P/AL, torna público aos interessados, que o objeto do Edital e seus anexos sofreram alterações, em decorrência do NOVO Termo de Referência que ora disponibilizamos aos interessados.

Em face do exposto, nos termos do § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, logo, a sessão de abertura dar-se-á no dia **23 de julho de 2013, terça-feira, às 09h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais termos da licitação em destaque permanecem inalterados, neste ato ratificados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Pregão - CP/AL/RO, através do telefone 0xx69-3216-2732, na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76.801-900 - Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira AL/RO
Mat. 10000754

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2012, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA-ME.

PROCESSO Nº 1153/2012

OBJETO: reforma da sala do Departamento de Comunicação Social e da Secretaria Administrativa, readequação do restaurante para gabinete e construção de uma sala com banheiro no Departamento do Cerimonial.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 29 de abril de 2013 e findando em 26 de agosto de 2013.

VALOR: valor de R\$ 15.686,32 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis Reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 011/2012.

Porto Velho, 26 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral

CONTRATADA:

Empresa NB Engenharia Construtora e Conservadora Ltda-Me
LUIS DE OLIVEIRA BILIO

Visto: CELSO CECCATTO – Advogado Geral

EXTRATO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS.

OBJETO: objeto geral estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a ASSEMBLEIA.

PRAZO: O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá vigência de vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação,

podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos participantes.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Porto Velho, em 25 de Junho de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente – ALE/RO

Florian Augusto Coutinho Madruga – Presidente da ABEL

Testemunha:
Rennê André Valente Lôbo
Diretor-Geral da Escola do Legislativo
Assembleia Legislativa de Rondônia

SEC. DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 013 SPMG-ALE/2013

Porto Velho, 03 de julho de 2013.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2013-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	100	70.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.51	100	30.000,00
	TOTAL			100.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	70.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52	100	30.000,00
	TOTAL			100.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão